



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da **CARTA CONVITE N° 010/2019 – CPL/PMBC**, que visa a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM**”, pelo menor preço global;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo presidente da Comissão de Licitação, do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Carta Convite n° 010/2019 – CPL/PMBC**, em favor da empresa **SILVANA GOMES DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ n° 10.581.280/0001-22, com valor global de **R\$ 159.297,00 (Cento e cinquenta e nove mil e duzentos e noventa reais)**.

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de maio de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito do Município de Benjamin Constant